



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 094/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 477 de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Municipalização da Estrada Vicinal do Lucas, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que foi declarada a municipalidade por meio da Lei nº 477/2023, tornando a Estrada Vicinal do Lucas, no Distrito de Cajuapara, como parte do Município de Itinga do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a servidão de passagem amigável na estrada vicinal denominada Lucas Pereira do Nascimento, conforme mapa e memorial em anexo, visando promover a convivência harmoniosa entre proprietários de imóveis e garantir o acesso adequado a essa via.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a servidão de passagem amigável na estrada vicinal denominada Lucas Pereira do Nascimento, localizada no território do Município de Itinga do Maranhão, nos termos deste decreto.

Artigo 2º - A servidão de passagem amigável na estrada vicinal Lucas Pereira do Nascimento, conforme descrita no mapa e memorial em anexo, seguirá as seguintes disposições:

I - Os proprietários de imóveis adjacentes à estrada vicinal Lucas Pereira do Nascimento concordam em permitir o uso mútuo e a passagem amigável por essa via, de acordo com as delimitações e especificações constantes no mapa e memorial em anexo, que fazem parte integrante deste decreto.

II - É de inteira responsabilidade da administração público municipal a manutenção da respectiva estrada;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

III - Fica estabelecido que a servidão de passagem amigável não implica transferência de propriedade e será concedida de forma recíproca, sendo garantido a todos os proprietários envolvidos o direito de uso da estrada vicinal Lucas Pereira do Nascimento.

Artigo 3º - O descumprimento das condições estabelecidas neste decreto e no acordo de servidão acarretará a rescisão dela, com as devidas consequências legais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.



LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão



**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043.5/2023 ANA
BEATRIZ BARRETO DA SILVA NASCIMENTO**

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043.5/2023 **ANA BEATRIZ BARRETO DA SILVA NASCIMENTO**, "Publicado no dia 12/04/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ANO XVII * Nº 3084 ISSN 2763-860X pag 38 "(...) "**Onde se lê () "R\$ 17.368,59 (dezesete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) ()" Leia-se "R\$ 17.325,41 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)"** Grajaú 05 de outubro de 2023

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 01382b8fe670dfb4e50a96dd8f20d435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº94/2023

DECRETO Nº 094/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 477 de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Municipalização da Estrada Vicinal do Lucas, no Distrito de Cajuapara, Município de Itainga do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que foi declarada a municipalidade por meio da Lei nº 477/2023, tornando a Estrada Vicinal do Lucas, no Distrito de Cajuapara, como parte do Município de Itainga do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a servidão de passagem amigável na estrada vicinal denominada Lucas Pereira do Nascimento, conforme mapa e memorial em anexo, visando promover a convivência harmoniosa entre proprietários de imóveis e garantir o acesso adequado a essa via.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a servidão de passagem amigável na estrada vicinal denominada Lucas Pereira do Nascimento, localizada no território do Município de Itainga do Maranhão, nos termos deste Decreto.

Artigo 2º - A servidão de passagem amigável na estrada vicinal Lucas Pereira do Nascimento, conforme descrita no mapa e memorial em anexo, seguirá as seguintes disposições:

I - Os proprietários de imóveis adjacentes à estrada vicinal Lucas Pereira do Nascimento concordam em permitir o uso mútuo e a passagem amigável por essa via, de acordo com as delimitações e especificações constantes no mapa e memorial em anexo, que fazem parte integrante deste decreto.

II - É de inteira responsabilidade da administração pública municipal a manutenção da respectiva estrada;

III - Fica estabelecido que a servidão de passagem amigável não implica transferência de propriedade e será concedida de forma recíproca, sendo garantido a todos os proprietários envolvidos o direito de uso da estrada vicinal Lucas Pereira do Nascimento.

Artigo 3º - O descumprimento das condições estabelecidas neste decreto e no acordo de servidão acarretará a rescisão dela, com as devidas consequências legais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itainga do Maranhão

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**
Código identificador: 297be78487e1fe2c2d793edcd927dc3d

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
319/2022**

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
319/2022**

TERMO ADITIVO 1.ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022 - firmado em 02/10/2023 com a empresa M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 34.688.990/0001-14 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2. Processo Administrativo nº 10.014/2022. 3.MODALIDADE: Pregão Eletônico nº 50/2022 com fundamento na Lei nº 7.892/2013. 4.OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços médicos e profissionais da saúde para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. 5.SIGNATÁRIOS: Pela contratante ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA e pelo contratado M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Trata a presente Errata de retificação da especificação da categoria do objeto da publicação, em função de erro material no tocante ao Termo Aditivo, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "CATEGORIA"

ACORDÃO

LEIA-SE: "CATEGORIA"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Itainga do Maranhão/MA, 05 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão/MA.

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**
Código identificador: 0e864cd9118e4322f3a29c006c853ac9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2023, assinado em 29/09/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços, no fornecimento e instalação de trafo no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA.. Processo Administrativo nº 04.015/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: LOCFACIL LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.653.632/0001-27. Valor Global: R\$ 52.970,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e setenta reais). Vigência Inicial: 29 de Setembro de 2023. Vigência Final: 29 de Setembro de 2024. Luciano Ferreira Santos. Itainga do Maranhão - MA, 29 de Setembro de 2023.